



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 94.241/2019 - PMB, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Vanda Célia Ferreira de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Vanda Célia Ferreira de Souza, localizada no Residencial Quinta dos Paricás, Unidade II, Rua 10, na Estrada da Maracacuera, Distrito de Icoaraci;

Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Vanda Célia Ferreira de Souza, de que trata o artigo 1º, deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2019; e

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, DE 16 DE JULHO DE 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 94.243/2019 - PMB, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Luzmarina de Melo Muniz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Luzmarina de Melo Muniz, localizada no Residencial Quinta dos Paricás, Rua 10, s/nº, Unidade I, na Estrada da Maracacuera, Distrito de Icoaraci;

Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Luzmarina de Melo Muniz, de que trata o artigo 1º, deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2019; e

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, DE 16 DE JULHO DE 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019- GAB.PREFEITO

O Pregoeiro/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019, cujo objeto é “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATORIA ENCLAUSURADA UNILATERAL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA”, destinada a atender às necessidades do GABINETE DO PREFEITO - PMB, com a finalidade de tornar o prédio acessível a pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que foi SUSPENSÃO a abertura da licitação, marcada para o dia 22/07/2019 às 09h00, e ADIADA para o dia 08/08/2019 às 09h00 (horário de Brasília/DF), devido a necessidade de ajustes no Edital e seus Anexos.

O Edital retificado poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br ou www.belem.pa.gov.br.
Belém/PA, 25 de julho de 2019.

JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro/CGL/PMB
Dec. Mun. nº 91.824/2018

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO (Seleção e Contratação de Consultores)

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Tipo de aquisições: Contratação de Serviços de Consultoria
Sector: Saneamento Básico
País do Projeto: Brasil/ Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada

Nova – PROMABEN II
Nome do projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II
Nº empréstimo / Nº Doação: 3303/OC-BR
Contrato nº / Licitação número: Contrato 14/2019 / SQC's 01, 02 e 03/2018
Descrição da licitação / contrato: SQC 01: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO CONJUNTO HABITACIONAL A SER IMPLANTADO NA SUB-BACIA 2 NA BACIA HIDROGRÁFICA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN II; SQC 02/2018: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO CENTRO COMERCIAL A SER CONSTRUÍDO NA BACIA HIDROGRÁFICA DA ESTRADA NOVA, SUB BACIA 2, PARA ATENDER AS AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS PELO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN II; SQC 03/2018: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS LOCALIZADA NO BAIRRO DA CREMAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN II.

Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SQC, as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão abaixo.

Lista de empresas de consultoria:

SQC 01/2018 (MI 05/2018):

Nome e nacionalidade ao oferente: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – Brasil
Pontuação Final: 18,5 - 1º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio HORIZONTES-TRACTEBEL – Brasil
Pontuação Final: 17,7 - 2º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO TPF – Portugal
Pontuação Final: 17,5 - 3º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – Brasil
Pontuação Final: 17,0 - 4º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio WE ARCHITECTS-CONCREMAT-IBER GEO - Espanha
Pontuação Final: 16,6 - 5º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA – Brasil
Pontuação Final: 16,2 - 6º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. – Brasil
Pontuação Final: 16,0 - 7º colocado

SQC 02/2018 (MI 06/2018)

Nome e nacionalidade ao oferente: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – Brasil
Pontuação Final: 18,5 - 1º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio HORIZONTES-TRACTEBEL – Brasil
Pontuação Final: 17,7 - 2º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO TPF – Portugal
Pontuação Final: 17,5 - 3º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA – Brasil
Pontuação Final: 16,2 - 4º colocado

SQC 03/2018 (MI 07/2018)

Nome e nacionalidade ao oferente: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – Brasil
Pontuação Final: 18,8 - 1º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio PROJÉTABEN III – Brasil
Pontuação Final: 17,6 - 2º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA – Brasil
Pontuação Final: 17,0 - 3º colocado

Qualquer consultor participante que deseje saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada pode solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para o endereço abaixo pedido.

Firma Adjudicada:
Nome da Firma adjudicada: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
País da Firma adjudicada: Brasil
Montante do contrato único: R\$ 580.760,74 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta mil reais e setenta e quatro centavos).
Alcance do contrato: 05 meses
Data de assinatura do contrato: 24 de julho de 2019

Referência UNDB: IDB1474-12/18; IDB1475-12/18; IDB1546-12/18

Endereço:
Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
Em: Luciana Sales Vasconcelos
Av. Bernardo Sayao, 3224 – Condor – CEP 66033-190 – Belém-PA.
Tel: +55 (91) 3075-5150 / 5258
E-mail: promaben.ucp@gmail.com
Website:
<http://ww3.belem.pa.gov.br/promaben/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIANº2366/2019 – GABS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Autorizar que seja empenhado em nome do servidor JOSÉ OLIVEIRA TORRES (Mat. 0021628-017), Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, na forma disposta no artigo 68, da Lei nº 4.320/67, combinado com o artigo 74, § 3º, do Decreto Lei nº 200/67, a importância destinada a Suprimentos de Fundos para